



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.601, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a2021", a Lei Municipal nº 4.481, de 29 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2020.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 4.535 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	03	Convênios/Transferências e Demais Despesas	
Função	12	Educação	
306	306	Alimentação e Nutrição	
Programa	2006	Convênios/Transferências Diretas	
Ação	2.015	Manutenção da Merenda Escolar- PNAE	
Conta Econômica	33.90.32	Material de Distribuição Gratuita- PNAE	90.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei,a anulação de dotação do orçamento vigente,conforme art. 43, §1º,inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	03	Convênios/Transferências e Demais Despesas	
Função	12	Educação	
306	306	Alimentação e Nutrição	
Programa	2006	Convênios/Transferências Diretas	
Ação	2.015	Manutenção da Merenda Escolar- PNAE	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- ficha 177	90.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Três Pontas - MG, 12 de maio de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral